



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS

PROJETO DE EMENDA 01/2016 A LEI COMPLEMENTAR 411/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENDA MODIFICATIVA - Modifica a nomenclatura do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, anexo II, item II - DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO, da Lei Complementar Municipal 411/2013, dando nova redação.


Faz saber que a câmara no uso das atribuições que lhe são conferidas na sessão realizada no dia ___ de outubro de 2016, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do CARGO DE AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL, Anexo II, Item II - DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO, de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar Municipal 411/2013, de 29 de novembro de 2016 para AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Município.


Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 25 de outubro de 2016.


Ramalho Antônio de Souza
Presidente

APROVADO

12 / 12 / 2016
DATA


ASSINATURA